CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.991

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Sessão ordinária faz referência ao Dia do Orgulho LGBTQIA+

Votação da LDO está prevista para a próxima semana

Foto: Reginaldo Ipê



A sessão ordinária semipresencial, dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), foi realizada segunda-feira, 28, a partir do Plenário Cosme de Farias. Durante a sessão, as vereadoras Laina Crisóstomo (PSOL), Marta Rodrigues (PT) e Maria Marighella (PT) usaram a tribuna para destacar o Dia do Orgulho LGBTQIA+, comemorado em 28 de junho. Marta Rodrigues parabenizou a iniciativa do presidente Geraldo Júnior pela iluminação temática com as cores do arco-íris, que pode ser vista até o dia 30, na fachada da Câmara Municipal.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

"Formar cidadãos antirracistas", sugere Ireuda Silva

Vereadora afirma que a desigualdade no Brasil, sobretudo em Salvador, está atrelada à cor da pele

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) demonstrou preocupação com uma pesquisa divulgada pelo jornal Folha de São Paulo, que acrescenta mais uma perspectiva à realidade racial e socialmente desigual do Brasil: as regiões com mais progresso econômico, como o Sudeste, também são as que menos oferecem oportunidades para negros.

Para a parlamentar, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação, o debate sobre o problema do racismo estrutural nunca foi tão importante, principalmente diante dos dados, cada vez mais numerosos, que atestam o abismo da desigualdade no país.

"Sempre digo que a desigualdade no Brasil, sobretudo em Salvador, está atrelada à cor da pele. Isso não é um fenômeno novo, pois é uma herança da nossa formação escravocrata, que vem marginalizando os negros ao longo da história", avalia. "Essa marginalização é responsável por exclusão no mercado de trabalho, pela vulnerabilidade social e pela violência que vitima muito mais as pessoas negras e pobres", acrescenta a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva é vice-presidente da Comissão de Reparação

Nesse sentido, Ireuda acredita que políticas públicas de combate à desigualdade são importantes, mas ressalta que é preciso pensar o problema de forma mais ampla. "Temos que começar pela educação de qualidade para todos, não apenas uma educação que amplie as possibilidades de melhoria de vida para a parcela negra da sociedade, como também uma educação orientada para o respeito às diferenças. Formar cidadãos antirracistas é a chave para a construção da tão almejada igualdade", defende a legisladora.

Augusto Vasconcelos critica privatização da Eletrobras

Medida Provisória que trata do assunto foi aprovada pelo Senado

O ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), criticou a aprovação pelo Senado, na quinta-feira (17), da Medida Provisória nº 1.031/2021, que autoriza a privatização da Eletrobras.

"A privatização da Eletrobras não interessa ao país. Entregar uma empresa energética desse porte e com alcance nacional para o capital estrangeiro gera dependência e pode promover aumento da conta de luz. Energia tem a ver com soberania, desenvolvimento e inclusão", disse Augusto Vasconcelos.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Augusto Vasconcelos

Na avaliação do vereador, a decisão ameaça os investimentos necessários na infraestrutura energética para minimizar a crise hídrica que ameaça os reservatórios de cinco das maiores hidrelétricas do Brasil.

De acordo com a Associação de Engenheiros e Técnicos da Eletrobras, a MP deve encarecer em pelo menos 14% a conta de luz nos próximos três anos.

Votação da LDO está prevista para a próxima semana

Anúncio foi feito na sessão ordinária, que também fez referência ao Dia do Orgulho LGBTQIA+

Na 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, realizada de forma semipresencial na manhã de segunda-feira (28), foi anunciado que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será votada na próxima semana. A atividade foi dirigida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), a partir do Plenário Cosme de Farias. A sessão abriu espaço para pronunciamentos pelo Dia do Orgulho LGBTQIA+, celebrado em 28 de junho.

Com relação à LDO, a vereadora e líder da Oposição, Marta Rodrigues (PT), sugeriu a dispensa dos prazos, interstícios e análise até o dia 30 de junho de todas as emendas para que a Lei de Diretrizes Orçamentárias entre em votação. O pleito foi acatado pelo presidente, líderes do Governo e Oposição e pelo presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Joceval Rodrigues (Cidadania).





"Por conta do cronograma aqui sugerido, de forma democrática, nós da Comissão de Orçamento resolvemos fazer uma reunião amanhã para apreciar as emendas e hoje encerramos o prazo para apresentação de emendas", explicou Joceval.

Fotos: Reginaldo Ipê e Carlos Alberto



LGBTQIA+

Durante a sessão, as vereadoras Laina Crisóstomo (PSOL), Marta Rodrigues (PT) e Maria Marighella (PT) usaram a tribuna para destacar o Dia do Orgulho LGBTQIA+, comemorado em 28 de junho. Laina ressaltou os casos de violência, falou sobre preconceito e sobre a baixa representatividade na política, inclusive sendo ela a única parlamentar assumidamente lésbica na Câmara Municipal de Salvador. "A gente sofre na pele o preconceito. Tenho medo de sair às ruas com minha companheira", disse, emocionada.

Marta Rodrigues parabenizou a iniciativa do presidente Geraldo Júnior pela iluminação temática com as cores do arco-íris, que poderá ser vista a partir desta segunda-feira (28) e até o dia 30, na fachada da Câmara Municipal.

O vereador Isnard Araújo (PL) solicitou que a medida fosse votada por todos os membros da Casa. Votaram contra a homenagem em forma de iluminação os vereadores Isnard Araújo (PL), Débora Santana (Avante), Ricardo Almeida, Julio Santos (Republicanos), Anderson Ninho (PDT) e Orlando Palhinha (DEM), que se manifestaram com ato de repúdio no próprio plenário.



O vereador Claudio Tinoco (DEM) lembrou do aniversário do músico Raul Seixas, que completaria 76 anos nesta segunda (28). Em Salvador, a data é comemorada com o Dia Municipal do Rock, instituído em 1998.

DENÚNCIA

O vereador Orlando Palhinha denunciou o subprefeito do Subúrbio Ferroviário, Marco Aurélio, que percorreu o bairro, no domingo (27), oferecendo "soluções para problemas". "O papel que ele está desempenhando não condiz com o que ele está designado", questionou Palhinha.

De acordo com o vereador, o coordenador prometeu 200 quilos de asfalto para uma comunidade para julho. "Ele tem que fazer as visitas durante a semana, com a equipe dele e com a representação do bairro. Me sinto usurpado quando um coordenador de prefeitura-bairro visita uma comunidade dizendo que vai resolver os problemas", pontuou o parlamentar.

O presidente Geraldo Júnior solicitou que os parlamentares apresentem requerimento para convocação dos subprefeitos Marco Aurélio e Fábio da Mata. "A função dos subprefeitos é administrar o bairro com isenção, mas, muitas vezes, eles tomam partido", pontuou Geraldo.

Os vereadores Átila do Congo (Patriota) e Ricardo Almeida (PSC) endossaram a fala de Palhinha e questionaram a ação de alguns subprefeitos. "Uma das prerrogativas do subprefeito é administrar o bairro como se fosse uma cidade, mas alguns subprefeitos têm se sentido prefeito", disse Almeida.

HOMENAGENS

O presidente Geraldo Júnior pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do empresário feirense, José Maria Vieira, ocorrido no domingo (27).

O vereador Edvaldo Brito (PSD) homenageou o ex-vereador e ex-reitor da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Germano Tabacof, que morreu na madrugada desta segunda-feira (28).

Roberta Caires sugere Selo "Pacto Pela Mulher"

Finalidade é reconhecer os esforços das empresas que acolhem mulheres vítimas de violência

A vereadora Roberta Caires (Patriota) propôs ao prefeito Bruno Reis, por meio do Projeto de Indicação nº 375/2021, que a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude institua o Selo "Pacto Pela Mulher" às empresas que cumprirem metas de contratação e valorização de mulheres vítimas de violência doméstica.

Conforme a vereadora, o Selo "Pacto Pela Mulher" terá como diretrizes Equidade de Oportunidades, Resgate Social e Eliminação da Discriminação. A Equidade de Oportunidades busca assegurar às mulheres vítimas de agressão uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

O Resgate Social visa garantir o retorno da mulher vítima de agressão ao mercado de trabalho como uma forma de reparação de um dano social. Já a Eliminação da Discriminação busca eliminar os estigmas e preconceitos sofridos pela mulher vítima de agressão.

"O Selo 'Pacto Pela Mulher' tem a finalidade de reconhecer os esforços das empresas que têm como política de trabalho o trato e o acolhimento de mulheres vítimas de violência", frisou Roberta Caires.

Conforme a indicação, a empresa poderá utilizar o Selo "Pacto Pela Mulher" em sua logomarca, produtos e material publicitário. "O relatório e demais dados de mensuração de impacto do programa deverão estar disponíveis para consulta pública nas plataformas digitais da Prefeitura e da empresa aderente ao Selo", acrescentou.

CONSIDERAÇÕES

Na proposição, Roberta Caires considerou que em dez anos, entre 2002 e 2012, o número de mulheres que tem a própria empresa aumentou 18%, e, atualmente, mais de 7 milhões de mulheres têm os próprios negócios.

"É sabido que, apesar do crescimento, ainda subsiste uma diferença gritante entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Questões culturais e sociais que no decorrer do tempo afastaram a mulher da prática independente do trabalho, vem sendo corretamente questionadas nos dias atuais", acrescentou.

Ainda nas suas considerações, observou que o crime de agressão à mulher ocorre muito, porém com pouca denúncia. "É necessário reformular e criar estímulos no ordenamento que possibilitem a reinserção da mulher que sofreu agressão na vida em comunidade, tendo em vista que é natural o seu afastamento e até isolamento", ressaltou.

No campo das leis, segundo a parlamentar, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 diz que o edital licitatório poderá exigir um percentual mínimo da mão de obra de mulheres vítimas de violência doméstica. "Tal medida demonstra a vontade do legislador em efetivar os meios de inserção no mercado de trabalho para essas mulheres", destacou.

Papel sociocultural das quadrilhas juninas será tema de audiência

Atividade remota será conduzida pelo vereador Sílvio Humberto, nesta terça-feira (29), às 10h

A Câmara Municipal de Salvador realiza, nesta terça-feira (29), a audiência pública "Quadrilhas Juninas: Políticas Públicas, Economia Criativa e Cidadania em Salvador". A atividade acontece às 10h, numa iniciativa do vereador e presidente da Comissão de Cultura da Casa, Sílvio Humberto (PSB). Haverá transmissão ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 12.3, no site www.cms.ba.gov.br e no Facebook/@tveradiocam - e pela Rádio Câmara 105.3FM.

A audiência visa discutir o papel sociocultural das quadrilhas e a necessidade da formulação de políticas para a manutenção dos grupos juninos pelo poder público.

"As quadrilhas são também um espaço de cidadania que forma pessoas, retira jovens das ruas, educa crianças e adultos, fomenta a criatividade e a economia, e profissionaliza sujeitos, portanto precisam ser consideradas como eixo estruturante cultural, carente de políticas de incentivo, promoção e manutenção" defende o vereador.

De acordo com levantamento de entidades quadrilheiras, Salvador possui somente quatro grupos adultos e dois mirins de quadrilhas juninas, que resistem e continuam por construir sozinhas, atividades socioculturais em suas comunidades sem nenhum tipo de apoio governamental.

"É de extrema importância pensar na construção de espaços físicos que absorvam as demandas das quadrilhas dentro dos seus territórios de identidades, na formulação de editais e ações que garantam a preservação e salvaguarda deste bem cultural", avalia.

Para o edil, as quadrilhas precisam de amparo, visibilidade e reconhecimento, além do entretenimento gerado no período típico.

"Nos últimos anos, houve uma significativa redução no número de quadrilhas em Salvador e isso se dá porque os grupos são tratados de forma espetacularizada, de modo que só ganham visibilidade em concursos com caráter de premiações - que são baixas, se comparadas ao investimento -, quando, na verdade, deveriam ter acesso a editais específicos, como o Samba Junino, e a programas que possibilitem o exercício atemporal das atividades, assim como, os meios e condições para a preservação e salvaguarda dentro e fora do período festivo", sugere.

Convidados - A audiência virtual contará com a participação de representantes das quadrilhas Mirim Germe da Era, Forró do ABC e Junina Capelinha do São Caetano, do Fórum Permanente de Quadrilhas Juninas, Fundação Gregório de Mattos (FGM), Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC), com apresentações culturais e pesquisas realizadas pelos grupos.

CÂMARA MUNICIPAL

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 186/2020. (Dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras, visando adequar o atendimento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias à população surda, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências. – Autor: vereador Joceval Rodrigues).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de junho de 2021.

PROJETO DE LEI Nº219/2021

Institui aumento salarial dos trabalhadores rodoviários da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, CNPJ: 21.162.522/0001-60, em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Para recomposição da defasagem inflacionária do valor dos vencimentos dos trabalhadores (as) rodoviários (as) da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), ficam reajustados os vencimentos em 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) sobre os salários a partir de 01 de maio de 2021. Sendo 3,80% em 1º de maio e 3,80% em 1º de setembro do corrente ano.

Parágrafo primeiro: Também ocorrerá o reajuste no valor do Ticket Alimentação, seguindo a mesma lógica do reajuste salarial conforme determina a art.1º desta lei.

Paragrafo segundo: Para as correções dos valores dos Tickets Alimentação, pós contratação no regime especial - REDA, o valor garantido na conversão se dará a partir do período de contratação dos trabalhadores pelo regime especial.

Art.2º. O reajuste previsto no caput não se aplica aos servidores titulares de cargos de provimento em comissão, nem aos casos de funções gratificadas.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

F-PL-010.03

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2020, a prefeitura de Salvador decretou a intervenção na CSN - Transportes Urbanos S/A, mediante Decreto nº 32.512/2020, após ser informada pelo STTROBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA de que a concessionária vinha descumprindo as normas coletivas assinadas com o sindicato da categoria profissional, além de atrasar constantemente o adiantamento salarial e o Ticket Alimentação dos trabalhadores.

O decreto de intervenção assinando pelo prefeito na época foi para manter o serviço e garantir os empregos dos 4,5 mil funcionários que atuam no sistema. A intervenção em figurino foi prorrogada pela Prefeitura Municipal de Salvador, consoante Decreto nº 33.655, de 16 de março de 2021, evidenciando o caráter essencial da atividade desenvolvida pelos trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

Considerando que a pandemia do COVID-19 está gerando dificuldades aos trabalhadores rodoviários, que sofrem com o aumento do custo de vida em grande parte puxada por itens da cesta básica, como o arroz e o feijão, que subiram mais de 20%, materializando inconteste defasagem salarial.

Considerando que o aumento salarial é de fundamental importância para garantir a subsistência dos trabalhadores rodoviários da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), assim como o respeito a Convenção Coletiva do STTROBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA.

Considerando que a proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros do ponto vista social e assistidos pelo poder público em um momento tão difícil, e sendo o projeto de lei, ora apresentado, de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei por esta Egrégia Casa Legislativa com certa urgência.

Salvador, 16 de junho de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador – PCdoB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº62/2021

Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Mário Luís Frias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Mário Luís Frias.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador Fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

O Título de "Cidadão Soteropolitano" é uma das mais altas honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Salvador e representa o reconhecimento da cidade aos trabalhos prestados em prol da cidade e da coletividade.

Mário Luís Frias, atual Secretário Especial de Cultura, não é só digno de tal honraria, como é merecedor desta deferência pelos excelentes serviços prestados e pelo o trabalho primoroso a frente de sua pasta, com relevantes serviços prestados ao Brasil e a cidade de Salvador.

A frente de sua pasta Mário Luís Frias envidou esforços para o incentivo a cultura na cidade do Salvador, através de investimentos nos mais diversos setores culturais.

A atuação do Secretário Espacial de Cultura do Governo Federal é exemplar, digna de um verdadeiro home público, com condução pautada sempre em valores éticos e morais, primando pela eficiência e probidade na gestão da coisa pública.

A preservação dos verdadeiros símbolos e valores culturais de nossa pátria tem sido uma marca da gestão do Secretário Especial Mário Frias, o que por si só já o torna merecedor da presente honraria.

Contudo sua atuação não se limita a preservação de símbolos e valores, sua condução da Secretaria Especial de Cultura tem tornado eficiente e transparente o gasto público moralizando a gestão pública, através de mecanismos eficientes de publicidade e auditoria de gastos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais edis para a aprovação da presente honraria.

Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº63/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor LUIS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES (PAULO VERGEL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao compositor e ativista político/social LUIS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES (**PAULO VERGEL**).

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 18 de junho de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

LUIS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES (**PAULO VERGEL**) nascido em 09 de abril de 1975, natural do Município Salvador - Bahia, no bairro de Fazenda Coutos. Morando lá desde então, onde reside e contribui ativamente em projetos de melhorias para a comunidade e da Cidade de Salvador. Aluno do Ensino Público estudou no Colégio Almirante Ernesto Mourão de Sá. Escolhendo como ofício a Música, tornando-se interprete e compositor.

Possuindo uma forte identidade ao movimento negro, sempre combativo em busca de autonomia e dignidade para a população do Subúrbio Ferroviário. Para o mesmo, **"a questão racial deve ser prioridade no país"**, tendo como vitrine a sua capital – Negra – (Salvador – Bahia). Se mantem na luta para a elaboração de políticas públicas objetivando a manutenção da identidade cultural do povo negro, dando ênfase ao Subúrbio Ferroviário.

Integrante do bloco KAYALA, atuando como cantor e membro fundador onde desenvolveu junto a diretoria projeto social com crianças e adolescentes, promovendo inclusão social e dignidade aos mesmos.

Desenvolveu atividade de coordenação junto ao grupo PLANETA PAZ, uma iniciativa do PROJETO EDUCAR É ENSINAR A VIVER. Selecionado para ser coordenador da juventude da comunidade planeta paz.

Cantor principal da banda show MUZENZA. Onde realizou diversas apresentações exaltando a cultura negra, em busca da manutenção de sua identidade.

Em 2015 teve uma música de sua autoria, "Doce mel", selecionada pelo grupo OLODUM para compor seu repertório, sendo consequentemente gravada. Tornando-se música de trabalho do grupo no aludido ano. Sendo concomitantemente selecionada a fazer parte da coletânea da Gravadora Universal Music, com a realização também do trabalho de divulgação pela Sony Music Brasil.

Salvador, 18 de junho de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2021

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor **Ednaldo Gomes Júnior Borges**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Ednaldo Gomes Júnior Borges.

Art. 2º. As despesas referentes à solenidade e demais itens que a acompanham correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de junho de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Júnior Borges como é carinhosamente conhecido, filho de Dona Selma, nasceu na cidade de Paulo Afonso em 11 de outubro de 1969, mas foi em Camaçari que se estabeleceu e onde é vereador e presidente da Câmara Municipal. Ali constituiu família e se firmou como cidadão e homem público.

A vida política de Júnior Borges começou cedo, ainda nos tempos de escola. Aos 14 anos, começou sua trajetória política em movimentos estudantis. Em pouco tempo, o seu gosto floresceu e com sua competência conquistou os colegas de escola onde estudava, no Helena Celestino de Magalhães, onde deu início à fundação do primeiro Grêmio Estudantil, conquista lembrada com orgulho por ele.

Formou-se em Química, a nível técnico, no Colégio Estadual José de Freitas Mascarenhas, em Camaçari, cidade da Região Metropolitana de Salvador, no ano de 1997.

Antes de ingressar efetivamente na vida pública como vereador, Júnior Borges já lutava por melhorias para a população. Fiel defensor dos estudantes e do direito ao ensino de qualidade, Júnior Borges foi secretário da **União Nacional dos Estudantes no Estado da Bahia (UNE)** e precursor na criação de uma instituição que objetiva a busca de políticas públicas para a comunidade discente, a **Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas e Universitários do Estado da Bahia (AMES)**, criada em 1996. À frente da UNE, Júnior trouxe para Camaçari conquistas, como a meia-passagem para estudantes, a Meia Passagem, a

F-PL-025-03

Bolsa Universitária e o Transporte Universitário. Foi também através da instituição que **21 mil jovens** foram capacitados.

Eleito vereador pela primeira vez, pelo Democratas, em 7 de outubro de 2012, com 1.387 votos, Júnior Borges teve o mandato mais atuante na Câmara, realizando diversos projetos de lei e indicações. Já em 2016, o edil conseguiu 2.168 votos, conquistando, mais uma vez, uma cadeira no Legislativo e se tornando, mais tarde Secretário de Habitação, entre janeiro de 2018 e março de 2020, tendo se destacado com a criação de importantes programas de habitação de interesse social: **CASA MELHOR, PAPEL PASSADO e ESCRITÓRIO PÚBLICO.**

Reeleito pela terceira vez consecutiva, em 2020, com 1.967 votos, **Júnior Borges** segue para mais um mandato de vereador em Camaçari (BA) em 2021, pelo Democratas (DEM).

Hoje, Júnior Borges divide a sua vida entre o mandato político e a sua família. Motivo de orgulho da vida. Ele é casado há 19 anos com Lenilda Borges, com quem tem um casal de filhos: Leonardo e Laura Borges.

Parte de sua vida também é dedicada a Deus, seu principal inspirador e fonte de forças para as batalhas diárias. Júnior é batizado na Igreja Adventista do Sétimo Dia, sendo um fiel seguidor dos ensinamentos da Bíblia Sagrada, considerado por ele o livro mais extraordinário da história da humanidade. Sua orientação religiosa é mais um motivo da sua boa formação como cidadão consciente e respeitador.

Somos surpreendidos positivamente por pessoas que não conhecíamos, mas que num curto espaço, como num passe de mágica, nos traz paz e confiança mútua, como se tivesse há muito tempo nos conhecido. Assim é Júnior Borges, parceiro de luta e que juntos temos buscado melhorias para Camaçari, na certeza de que num futuro muito próximo iremos trabalhar juntos por uma cidade cada vez mais inclusiva e por uma Bahia justa e solidária.

Nessa trilha, apresento este Projeto de Resolução na certeza de que o aprovaremos por unanimidade, dada a importância dos serviços relevantes prestados por Júnior Borges a nossa Salvador, cidade que ama e que deve o acolher como seu filho e cidadão de fato e de direito.

Salvador, 21 de junho de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº377/ 2021

Considerando a relevância e imprescindibilidade das atividades desempenhadas pela classe dos professores, e o impacto da pandemia do novo coronovírus no processo de educação, que levou à suspensão temporária do ensino presencial e a adoção de mecanismos tecnológicos e virtuais para que as aulas fossem ministradas de forma remota;

Considerando que a nova realidade imposta pelo contexto da pandemia exige a qualificação e desenvolvimento de novas habilidades, especialmente na criação de conteúdos que se amoldem ao sistema de ensino à distância, que passou a ser prioritariamente empregado;

Considerando que o aperfeiçoamento profissional envolve o dispêndio de recursos financeiros, acrescidos, para a situação aqui tratada, da necessária aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, tais como computadores, notebooks e tablets, dentre outros;

Considerando que a qualificação profissional dos professores certamente repercurte na qualificação do ensino público, e, consequente, melhora o índice geral de desempenho dos alunos da rede municipal;

Considerando que é dever do Poder Executivo municipal a criação das condições aos professores para que os serviços públicos de ensino sejam prestados com maior eficiência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam elaborados programas de incentivo ao acesso a equipamentos de informática com a consequente disponibilização de linha de crédito, com baixo custo, aos professores da rede municipal de educação, para fins de aquisição de equipamentos com tecnologia atualizada.

Salvador, 18 de junho de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/2021

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI, inscrito no CNPJ sob o n° 10792440/0001-82, com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°10792440/0001-82, fundado em 19/10/2007, , com sede e foro na Rua Abelardo Magalhães, nº 52, Mata Escura, CEP: 41225-420, Salvador-Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I-Prestação de serviços de educação infantil de creche e pré-escola;

II- Prestação de serviços de educação fundamental do 1º ao 5º ano;

III-Prestação de serviços de educação de reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental;

IV-Realizar atividades educacionais e educativas voltadas para preservação do meio-ambiente

V-Fortalecer e realizar o acompanhamento e crescimento educativo das crianças e adolescentes atendidos pela entidade;

VI- Desenvolver atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhorias das condições de vida de crianças e adolescentes com o envolvimento do grupo familiar;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada Entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação sem Fins Lucrativos Centro de Logopedia e Psicomotricidade da Bahia, CNPJ 13.540.562/0001-70, com foro e sede no Município de Salvador. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de junho de 2021.

VEREADORA ROBERTA CAÍRES

JUSTIFICATIVA

O Centro de Logopedia e Psicomotricidade, associação fundada em 21 de setembro de 1973, e tem como principais objetivos a prestação de assistência, o tratamento e direcionamento educacional de pessoas carentes com deficiência intelectual leve, moderada, grave, e em outros graus, com a finalidade de realizar a inclusão social dessas pessoas.

O auxílio também reside no âmbito da comunicação, por meio do acompanhamento de pessoas com transtornos específicos na fala e de linguagem, de articulação na fala.

O acompanhamento aos assistidos também ocorrem no campo educacional e da saúde, com uma equipe de profissionais qualificados para garantir o melhor desenvolvimento e adaptação, sem abrir mão do papel social.

A associação, que é bastante tradicional e tem anos de serviços prestados, também trabalha ativamente buscando propor políticas públicas, e desenvolver o apoio de entidades governamentais e não governamentais.

Toda a finalidade do Centro, além do campo factual, é registrado no meio formal, por meio do seu estatuto, demonstrando a sua preocupação com o campo social em diversos aspectos.

Diante da relevância de importante trabalho do Centro de Logopedia e Psicomotricidade,indico a sua concessão de utilidade pública municipal.

Salvador, 18 de junho de 2021.

VEREADORA ROBERTA CAÍRES

MOÇÃO Nº 70/21.....Aplauso em comemoração ao dia 19 de junho, Dia Mundial de Conscientização Sobre a Doença Falciforme DF, oficializado pela Organização das Nações Unidas - ONU.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

ATA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, , EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 115/21 da Secretaria da Administração do Estado (SAEB) em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 211, 217 e 218/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.964/21, 33.994/21, 33.995/21 e 33.996/21, e 34.009/21, 34.010/21 e 34.013/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 104, 106, 108, 109, 113 e 114/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 13/21 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 208/21; Projetos de Lei n.s 196/21 do vereador Daniel Alves, 197 e 198/21 do vereador Alberto Braga, 199/21 do vereador Geraldo Júnior, 200 e 201/21 do vereador Anderson Ninho, 202/21 da vereadora Debora Santana, 203 e 204/21 do vereador Julio Santos, 205 e 206/21 do vereador George Reis, 207/21 do vereador Anderson Ninho, 209/21 do vereador Hélio Fereira e 210/21 do vereador George Reis; Projetos de Indicação n.s 330 a 336/21 do vereador Daniel Alves, 337 e 338/21 do vereador Alberto Braga, 339/21 do vereador Emerson Penalva, 340 e 341/21 do vereador Sabá, 342 e 343/21 do vereador Orlando Palhinha, 344/21 do vereador Tiago Ferreira, 345/21 do vereador Orlando Palhinha, 346/21 do vereador Alberto Braga, 347 e 348/21 do vereador Emerson Penalva, 349/21 da vereadora Marta Rodrigues, 350/21 do vereador Daniel Alves, 351 e 352/21 do vereador George Reis, 353/21 do vereador Orlando Palhinha, 354 e 355/21 da vereadora Debora Santana, 356 a 362/21 do vereador Cláudio Tinoco, 363/21 do vereador Tiago Ferreira, 364/21 do vereador Átila do Congo, 365/21 do vereador Tiago Ferreira, 366/21 do vereador Julio Santos e 367 e 368/21 do vereador George Reis; Projetos de Resolução n.s 56 e 57/21 da vereadora Roberta Caires e 58/21 do vereador Daniel Alves; Requerimentos n.s 154/21 do vereador André Fraga, 155 a 157/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 158/21 da vereadora Marta Rodrigues, 159/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 160/21 do vereador Sílvio Humberto, 161/21 do vereador Cláudio Tinoco, 162/21 do vereador Augusto Vasconcelos. 163/21 do vereador Tiago Ferreira e 164/21 da vereadora Maria Marighella; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 27/21 do vereador Teo Senna, 28/21 da vereadora Cris Correia e 29/21 do vereador Ricardo Almeida; e Moções n.s 66/21 da vereadora Roberta Caires, 67/21 do vereador Marcelo Maia, 68/21 da vereadora Maria Marighella e 69/21 da Comissão de Cultura. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Leandro Guerrilha discorreu sobre as ações pela vacinação contra a Covid no Município, identificando os êxitos, porém alertando para a situação ainda periclitante quanto à pandemia, que exigia a manutenção dos cuidados. Parabenizou o Governo Federal pela Lei de prevenção à violência contra as mulheres, afirmando a necessidade de ações, inclusive por parte da Casa, para que ela fosse posta em prática. O vereador Luiz Carlos Suíca criticou a postura do Presidente Bolsonaro frente à pandemia. Elogiou o senhor presidente Geraldo Júnior pela atenção dedicada a si e às votações em geral. Defendeu a apuração sobre o assassinato de dois jovens negros a partir de ação de profissionais do supermercado Atakarejo, relatando que a Casa fora desrespeitada por um dirigente dessa empresa, o qual desatendera a chamados das Comissões de Diretos Humanos e de Reparação para prestar esclarecimentos. Foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 164/21. O vereador Cláudio Tinoco destacou as atividades da Casa neste período de pandemia, relatando as ações que ele promovera pela viabilização da importação extraordinária de vacinas. Lembrou ter dedicado a sua cota de um milhão de reais em emendas parlamentares para a aquisição de vacinas. Observou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizara a chegada de um montante menor de vacinas e explicou aspectos de garantia que pautavam essa autorização. Elogiou a Prefeitura pelos recursos anunciados para o Plano Municipal de Cultura. O vereador Augusto Vasconcelos contou ter recebido carta do reitor da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), professor José Bites, elogiando a Casa por Sessão Especial dedicada a essa Universidade. Discorreu sobre a extensão da UNEB e o conteúdo das suas atividades. Informou que os bancários haviam conseguido uma audiência com o Ministério da Saúde sobre a possibilidade de vacinação da categoria e explicou que esses profissionais tinham contato intenso com pessoas que lhes traziam risco de contaminação, a qual se confirmara em muitos casos. O vereador Edvaldo Brito sublinhou as dificuldades relacionadas à pandemia, mencionando pessoas do seu círculo pessoal que estavam acometidas pela Covid. Criticou gestores que davam exemplos negativos de conduta diante do problema. Lamentou o aumento do preço do gás de cozinha e outros itens, que atingia a todos, sobretudo os mais carentes. Lembrou encontros com cidadãos, antes da pandemia, nos quais lhe haviam sido expostas as sérias demandas da população. O senhor presidente parabenizou e felicitou o vereador Emerson Penalva por seu aniversário. O vereador Orlando Palhinha expôs sobre a violência na Bahia, lamentando os graves índices relativos à questão, a qual relacionou a problemas na educação no Estado. Comentou sobre o caso do supermercado Atakarejo, situando-se como um antigo jovem negro da Periferia como os que foram mortos, mas que obtivera êxito educacional e profissional. Discordou de que o empresário do Atakarejo fosse objeto de cobranças por ações cometidas por seguranças da loja, os quais eram funcionários terceirizados. Elogiou as Comissões da Casa, porém apontando que não eram elas as responsáveis pela apuração criminal desse caso, mas sim, a polícia. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha enalteceu o vereador Orlando Palhinha, mas discordou da sua abordagem sobre o crime relacionado ao Atakarejo, apontando a responsabilidade da empresa. Findo o Pinga-Fogo, tiveram a palavra, em comunicação inadiável, alguns edis. A vereadora Cris Correia elogiou o vereador Luiz Carlos Suíca e as Comissões que atuavam sobre o crime do Atakarejo, relatando o caso de um jovem de 22 anos, sorveteiro, que fora assassinado em meio à guerra entre traficantes. Afirmou que os negros da Periferia morriam dessa maneira por falta de uma política de combate à violência no Estado. A vereadora Laina Crisóstomo associou-se aos edis Luiz Carlos Suíca e Cris Correia, lembrando a jovem gestante morta pela polícia no Rio de Janeiro, e as duas mulheres mortas, também pela polícia, no Curuzu. Declarou que era inaceitável a não-punição da empresa Atakarejo e que seguiria, junto com outros vereadores, atuando sobre o caso. A vereadora Debora Santana leu carta dos profissionais de Enfermagem relatando a demanda por piso salarial e pedindo o apoio das CMS ao Projeto, no Congresso Nacional, sobre a questão, bem como aos Projetos da vereadora Debora Santana na Casa. Por fim, a oradora saudou o Projeto do Executivo sobre Cultura. A vereadora Marta Rodrigues também afirmou desrespeito à Casa pelo empresário do Atakarejo, lembrando situações anteriores em que a Casa também exigira explicações de pessoas para a apuração de fatos. O vereador Teo Senna elogiou a aprovação, na Casa, de Projetos que considerou importantes nesta pandemia. Expôs sobre a luta pela prioridade de vacinação para profissionais de Educação Física, pedindo o apoio dos pares. A vereadora Maria Marighella expôs sobre o Projeto de Lei federal Paulo Gustavo, de promoção à Cultura, pedindo o apoio dos pares. Informou audiência pública, no dia seguinte, sobre o Tororó, onde havia a iminência de remoção forçada de famílias, ação que rejeitou. O vereador Átila do Congo explicou o que tentara dizer, em declaração anterior, sobre líderes religiosos que insuflavam fiéis a aglomerações. Esclareceu que não se referia ao vereador Ricardo Almeida, a quem saudou, ou a outro membro da Casa. O vereador Sílvio Humberto afirmou que o enfrentamento à violência deveria se dar pelo enfrentamento ao racismo. Defendeu a responsabilização do Atakarejo, como fora feito em semelhante caso no supermercado Carrefour. Expôs sobre o *modus operandi* violento baseado no racismo, contando sobre um menino negro, de 13 anos, que se preocupava com abordagens policiais, enquanto um branco que furtara um produto numa loja não sofrera qualquer represália. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 962/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 607/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAMON FRANCISCO DAS MERCÊS SANTOS**, cad. 6.186, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal, a partir de 10/05/2021. Salvador, 28 de junho de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINHO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.827/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021, CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CUJO OBJETO SE CONSTITUIU NO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a definição de que a execução do objeto da Ata de Registro de Preços CMS nº 04/2021 será acompanhada e fiscalizada pelo servidor efetivo **Sr. Luciano Santana Cunha, matricula 6174,** o qual permanecerá fiscal/gestor do referido contrato, enquanto o titular da Coordenação de Serviços Gerais, Sr. Geovane da Silva Dias, matrícula 6138, estiver afastado de suas funções.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 23 de junho de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CMS
Conforme portaria 26/2021, publicada em 23/04/2021

ATO Nº 038/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, **§ 1º** do Regimento

RESOLVE:

Tornar pública a constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Salvador, após aprovação na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
PRESIDENTE:	**CLAUDIO TINOCO (DEM)**
VICE-PRESIDENTE:	**LUIZ CARLOS SUÍCA (PT)**
SECRETÁRIO:	**EDVALDO BRITO (PSD)**
MEMBRO TITULAR:	**FABIO SOUZA (SD)**
MEMBRO TITULAR:	**JOCEVAL RODRIGUES (CIDADANIA)**
MEMBRO TITULAR	**SABÁ (DC)**
MEMBRO TITULAR:	**RICARDO ALMEIDA (PSC)**
SUPLENTES:	**MARTA RODRIGUES (PT)**
	HÉLIO FERREIRA (PC do B)
	DUDA SANCHES (DEM)
	EMERSON PENALVA (PODEMOS)
	SIDININHO (PODEMOS)
	PAULO MAGALHÃES (DEM)
	ROBERTA CAIRES (PATRIOTA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de junho de 2021

GERALDO JUNIOR
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Educação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.205	Marcus Bruno Borges Assis Silva	668/2021

ASSUNTO: Pedido de Exoneração

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.186	Ramon Francisco das Mercês Santos	607/2021

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 054/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender as férias, programadas para julho/2021, dos servidores:

- **BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, cadastro 6.049, ocupante da Função de Confiança FC-30 de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa;

- **ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI**, cadastro 6.141, ocupante da Função de Confiança FC-10 de Supervisor de Análise e Pesquisa.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de junho de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 055/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **WILMA MENESES DA CUNHA**, cad. 3.378, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa, Classe FC-30, em substituição à titular, **JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO**, cad. 6.000, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2017, no período de 29/06/2021 a 28/07/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de junho de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**11/2020**
PROCESSO Nº	20/2021, de 13 de janeiro de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 05/2019
CONTRATADA:	ASP Participações e Empreendimentos Ltda.
CNPJ Nº	03.034.038/0001-73
PARECER JURÍDICO Nº	122/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 11/2020, cujo termo inicial deu-se aos 02 de julho de 2020, cujo objeto é a locação de 43 (quarenta e três) vagas de estacionamento coberto para veículos automotores, conforme especificações constantes dos itens 1.1.1. e 1.1.2. do instrumento de aditivo.
VALOR TOTAL:	R$ 165.997,80 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 02 de julho de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	28 de junho de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Margareth Macedo Prado Petersen – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:20	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**